



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Paulo Dubois Sobrinho e Massao Kuriki, integrantes da Liga Nacional de Judô – Brasil e da Liga de Judô do DF e Entorno, e José Pereira Sobrinho, representante que sempre atuou e defendeu o Judô no Distrito Federal e no Brasil.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Paulo Dubois Sobrinho e Massao Kuriki, integrantes da Liga Nacional de Judô – Brasil e da Liga de Judô do DF e Entorno, e José Pereira Sobrinho, representante que sempre atuou e defendeu o Judô no Distrito Federal e no Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.